PROJETO DE LEI Nº 85 /2012

Concede Título de Cidadania Honorária a Sônia Maria Bastos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Sônia Maria Bastos o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de junho de 2012.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Sônia Maria Bastos é uma personalidade que se destaca em nossa cidade com seu trabalho de auxílio espiritual.

O Título de Cidadania Honorária virá reconhecer a importante atuação de Sônia em Pará de Minas, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres colegas à aprovação do projeto.

Sônia Maria Bastos

Nasci em 25 de maio de 1961, em Timóteo, no Vale do Aço, filha de Henedino Bastos da Silva e Ernestina Lucia Bastos, tenho três irmãos: Deneir da Silva Mendes, Jenecilda da Silva e Jair Mendes da Silva. Vim para Pará de Minas em 1980 e, desde então, residi na Rua rubi, 336, no Bairro Jardim das Piteiras.

Desde nova, tive que trabalhar para ajudar no sustento de minha família, tendo que abandonar os estudos na 3º série do ensino fundamental.

Hoje, dona de casa, dedico-me a ajudar o próximo, fazendo um trabalho de auxílio espiritual e benzimento (não sei como colocar), trazendo conforto ao coração dos aflitos.

Sou muito procurada por pessoas da religião, e já fui até para o exterior para demonstrar meu trabalho.

Dedico-me a essa ajuda por acreditar que todos os que vêm a mim, de forma de direta ou indireta, necessitam de acalanto para seguir seus caminhos em paz. E o que todos nós necessitamos de paz.

Sônia Maria Bastos